

RESOLUÇÃO Nº 13/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

Resolve

Art. 1º Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0001.1.006 – 4.4.90.51.01 – Estudos e Projetos.....19.589,75

TOTAL:

19.589,75

Art. 2º Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.01– Assinaturas de Periódicos a Anuidade.....10.589,75

01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.36– Serviços de Água e Esgoto.....9.000,00

TOTAL:

19.589,75

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra.

Cariacica/ES, 05 de Julho de 2017.

Angelo Cesar Lucas
Presidente

André Monteiro Lopes
1º Secretario

Amarildo Araújo
2º Secretario